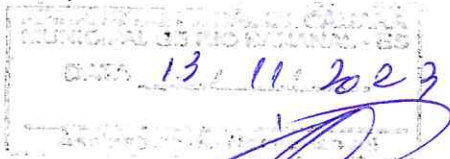




DECRETO N° 2677 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 13/11/2023

Responsável

DECRETA PRORROGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS N.º 002/2023, 005/2022, 006/2022 E CONCURSOS INTERNOS N.º 002/2022, 003/2022 E 004/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados regidos pelos editais n.º 002/2023, 005/2022, 006/2022 e Concursos Internos 002/2022, 003/2022 e 004/2022 para preenchimento de diversos cargos na Secretaria Municipal de Educação, possui o prazo de validade estabelecido até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO que os referidos editais possuem a previsão de prorrogação do prazo de validade, no interesse da administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/12/2024, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos editais n.º 002/2023, 005/2022, 006/2022 e Concursos Internos n.º 002/2022, 003/2022 e 004/2022 da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Parágrafo único: Será mantida a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos, durante o prazo de validade dos processos seletivos e Concursos Internos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração